



**ATA – TOMADA DE PREÇO N.º 020/2023
ABERTURA ENVELOPE DE PREÇOS**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Água Fria, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada mediante a Portaria nº 410 de 02 de junho de 2022, formada por **MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA, CRISTOVAM CARNEIRO LIMA e GERSON BORGES DE OLIVEIRA**, sob a Presidência da Primeira, para abertura dos envelopes de preço do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preço, autuada sob n.º 020/2023, cujo objetivo é a **REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO ALTO ALEGRE E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E DOS CANTEIROS DA RUA DA ESCOLA EVALNILDO MASCARINHAS, NO POVOADO DE CURRAL DE FORA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA**. A presente licitação está sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação e seus anexos. Aberta a reunião, informou a Presidente, que foram habilitadas, as seguintes empresas: PROGRESSO CONSTRUTORA LTDA, LUCELMO COMERCIO E SERVICOS LTDA, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, RASANTE ENGENHARIA, MVS ENGENHARIA LTDA, JOPEB ENGENHARIA LTDA, C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. A seguir foi verificada que compareceram representantes das empresas C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e LUCELMO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A seguir os envelopes de propostas de preços, que permaneceram em poder da Comissão de Licitação, foram verificados a inviolabilidade dos lacres. Após verificação dos lacres e confirmação da inviolabilidade foram abertos os envelopes.

Ato continuo apurou-se o seguinte resultado, já disposto na ordem crescente de classificação:

LOTE 01 - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO ALTO ALEGRE		
ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1.	C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	258.593,91
2.	JOPEB ENGENHARIA LTDA	269.629,68
3.	A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	277.244,21
4.	LUCELMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	284.075,78
5.	JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	292.478,11
6.	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	304.535,90
7.	RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	307.939,49
8.	MVS ENGENHARIA LTDA	320.376,30
9.	PROGRESSO CONSTRUTORA LTDA	335.956,46
10.	FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	340.134,70



11.	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA,	342.276,91
12.	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	342.276,91

LOTE 02 - URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E DOS CANTEIROS DA RUA DA ESCOLA EVALNILDO MASCARINHAS, NO POVOADO DE CURRAL DE FORA		
ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1.	JOPEB ENGENHARIA LTDA	297.353,04
2.	A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	306.277,03
3.	FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	308.019,88
4.	C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	309.040,27
5.	LUCELMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	313.774,09
6.	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	317.529,42
7.	MVS ENGENHARIA LTDA	338.562,84
8.	RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	340.160,09
9.	PROGRESSO CONSTRUTORA LTDA	371.868,20
10.	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA,	377.639,88
11.	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	378.119,80

A seguir as propostas foram repassadas às mãos dos presentes para análise e visto. Foi dada a palavra aos representantes das empresas presentes, que assim se manifestaram:

C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – Referente a empresa A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA: Descumpriu o item 7,c – referente a composição do BDI que mediante consulta a empresa é optante do simples nacional e deveria utilizar as alíquotas de PIS e COFINS de acordo com o faturamento dos últimos doze meses. Apresentou prazo de 360 dias para execução do contrato em desacordo com o edital. Por fim a empresa não cumpriu o item 9.2.2 – que não apresente as especificações técnicas exigidas pelo edital e seus anexos.

LUCELMO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Referente a empresa JOPEB ENGENHARIA LTDA: Não apresentou a planilha de encargos sociais. Apresenta vários itens zerados em sua composição. Descumpriu o item 7,c – referente a composição do BDI que mediante consulta a empresa é optante do simples nacional e deveria utilizar as alíquotas de PIS e COFINS de acordo com o faturamento dos últimos doze meses

Referente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA: Apresenta itens zerados em sua planilha de composição nos dois lotes.

Informou a Presidente que as propostas serão encaminhadas ao Setor de Engenharia, para análise e emissão de parecer a respeito da aceitabilidade das propostas em conformidade com as exigências do Edital, e cujo resultado será comunicado as participantes através da publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais sendo requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Licitação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE

CRISTOVAM CARNEIRO LIMA
MEMBRO

GERSON BORGES DE OLIVEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES:

C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

LUCELMO COMERCIO E SERVICOS LTDA